

Portaria nº 309/GP/2019

Em, 24 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora Municipal efetiva **Sr.ª VALDIRENE ADRIANO SANTOS**, alteração da sua jornada de trabalho de 20 HORAS para 30 HORAS, conforme parecer jurídico do Procurador Geral do Município Srº Renato de Almeida Orro Ribeiro, parecer nº 028/2019, processo nº 907/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal